



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002045

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de março de 2026

Ano 11

SUMÁRIO

- RATIFICAÇÃO.
- PORTARIA Nº 087/2026 - LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO - JULIANA FRANCISCA CARDOSO DE JESUS.
PORTARIA Nº 088/2026 - EXONERAÇÃO E LICENÇA PREMIO - EUNIZIA SANTOS DE OLIVEIRA.
PORTARIA Nº 089/2026 - EXONERAÇÃO E LICENÇA PREMIO - MARINALVA DE JESUS SANTOS SACERDOTE.
- AVISO DE REPUBLICAÇÃO.
- RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.
- DECRETO Nº 017/2026 - CRIA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, SISTEMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA LEI 14.399
- DECRETOS DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES.
- EXTRATO DE CONTRATO.
- IMPUGNAÇÃO.
- REPUBLICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO.
- EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002045

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de março de 2026

Ano 11

Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº 023/2026SEME
Inexigibilidade nº IN009/2026SEME

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 74, Inciso V, § 5º da Lei nº 14.133/21 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que (segundo parecer jurídico), emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação consiste na Locação de um imóvel não residencial, para instalação do anexo da creche Aprigio Rocha, situada na região do Riacho do Caboclo, Zona Rural, Presidente Tancredo Neves -Ba, junto a Sra. Rita dos Santos Oliveira, inscrita no CPF nº (96526769500), cujo valor mensal da contratação será de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais (12 parcelas), totalizando um valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Presidente Tancredo Neves, 24 de março de 2026.

Josue Paulo dos Santos Filho
Prefeito Municipal



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002045

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de março de 2026

Ano 11

Portaria



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

PORTARIA Nº 087/2026, DE 24 DE MARÇO DE 2026

*Concede Licença sem remuneração a
servidora municipal e dá outras
providências...*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, na forma do artigo 79, V.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido, licença sem vencimentos nos termos da Lei nº 17/90, a servidora **Juliana Francisca Cardoso de Jesus**, inscrita no CPF sob o nº ***.858.***-**, matrícula nº 377993, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupando o cargo de Professora, pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 01/03/2026 e terminando em 01/03/2027.

ART. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a data de início informada no artigo 1º desta portaria.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002045

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de março de 2026

Ano 11



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

PORTARIA Nº 088/2026, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração a pedido da servidora, concede Licença-Prêmio à servidora municipal aposentada e dá outras providências...

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, na forma do artigo 79, V.

Considerando, o requerimento de pedido de exoneração pela servidora, em virtude da concessão de aposentadoria, protocolado em 18 de março de 2026, acostado na pasta Processo Administrativo 772/2026;

Considerando, que a servidora adquiriu direito a licença-prêmio por assiduidade e não usufruiu de todo período durante o exercício laborado;

Considerando, o preenchimento dos requisitos legais para a concessão da licença-prêmio, nos termos do art.135, da Lei 017/1990 – Estatuto do Servidor Público de Presidente Tancredo Neves/BA e do Decreto nº115/2025 de 04 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder por motivo superveniente, para a servidora municipal **Eunizia Santos de Oliveira**, Agente de Serviços Gerais, inscrita no CPF sob o nº ***.351.***-**, matrícula nº 5601, **licença-prêmio** referente ao período aquisitivo e não usufruído durante o período laborado, conforme certidão do setor de Recursos Humanos, totalizando 18 (dezoito) meses, iniciando em 24/03/2026 e término em 24/09/2027.

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002045

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de março de 2026

Ano 11



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

Art. 2º - Findado o período de gozo da Licença-Prêmio que trata o art. 1º desta Portaria, a servidora será **automaticamente exonerada do cargo público**, a partir de 25 de setembro de 2027, em razão da aposentadoria já concedida.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002045

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de março de 2026

Ano 11

		REQUERIMENTO DE DIREITOS E VANTAGENS - RDV		PROTOCOLO
REQUERENTE: <u>ELIZIA SANTOS DO OLIVEIRA</u>		CPF <u>598.351.335-49</u>		CADASTRO:
CARGO/FUNÇÃO: <u>MERENDEIRA</u>		CLASSE/NÍVEL:		
VÍNCULO ☐ - CONTRATO ☐ - ESTATUTÁRIO ADMINISTRATIVO		UNIDADE DE LOTAÇÃO: <u>Colégio Estadual M. Bealventura</u>		
ENDREÇO DA UNIDADE DE LOTAÇÃO: <u>AV. SOTU DO SOTOM - Ginásio</u>				
ENDEREÇO RESIDENCIAL: <u>AV. BARROTO, 130 - J. SPÃO</u>				
COMPLEMENTO	CIDADE: <u>P.T. NEVES</u>	CEP: <u>45416-000</u>	TELEFONE: <u>73-99956-286</u>	
PREENCHER UM FORMULÁRIO REQUERIMENTO DE VANTAGENS PARA CADA SOLICITAÇÃO, ANEXANDO A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.				
OBJETIVO DO REQUERIMENTO		DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA		
☐ - ALTERAÇÃO DE NOME:		CERTIDÃO DE CASAMENTO. Averbada se separado (judicialmente)		
☐ - AJUDA DE CUSTO:		COMPROVANTE DE DISPENSAS		
☒ - EXONERAÇÃO: APARTIR DE <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>		DECLARAÇÃO DE BENS.		
☐ - EXCLUSÃO DE DEPENDENTE:		CERTIDÃO DE CASAMENTO. Averbada se separado (a) judicialmente – cônjuge – CERTIDÃO DE ÓBITO – filho ou cônjuge.		
☐ - IDENTIDADE FUNCIONAL:		2 FOTOS 3X4		
☐ - EXCLUSÃO DE DEPENDENTE:		CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO DOCUMENTO JUDICIAL DE GUARDA.		
☐ - LICENÇA A ADOTANTE (30 A 120 DIAS)		DOCUMENTO JUDICIAL DE DOAÇÃO ou GURDA (cópia autenticada)		
☐ - LICENÇA GESTANTE (120 DIAS)		ATESTADO MÉDICO OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO AUTENTICADA.		
☐ - LICENÇA PARA INTERSSE PRICULAR:		ATESTADO DO CHEFE IMEDIATO QUANTO A POSSIBILIDADE DO AFASTAMENTO.		
☐ - PROGRSSÃO FUNCIONAL VERTICAL:		DIPLOMA DO CURSO OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO (portaria de reconhecimento do curso pelo Mec) acompanhamento de histórico escolar.		
☐ - LICENÇA PATERNIDADE (5 DIAS)		CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO FILHO.		
☐ - LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA FAMILIAR:		LAUDO EXPEDIDO PELA MÉDICA DO MUNICÍPIO.		
☐ - LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO QUINQUÊNIO DE <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> a <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>		GOZO. INÍCIO EM <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> TÉRMINO EM <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>		CONVIVÊNCIA DO AFASTAMENTO.
☐ - LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO DECENIO <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> a <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>		GOZO. INÍCIO EM <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> TÉRMINO EM <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> Ou data oportuna <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> a <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>		☐ - CONCORDO ☐ - DISCORDO CHEFE IMEDIATO

QUANTAS VEZES JÁ USUFRUIU ANTERIORMENTE: 0 () 1 () 2 () 3 () / / a / / / / a / /

☐ FÉRIAS ☐ - ABONO PECUNARIO ☐ - ADICIONAL NOTURNO ☐ - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO ☐ - ANTECIPAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO NATALINA ☐ - CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO ☐ - OUTRO (especificar) _____		 Erico Moreira de Sousa Neto Setor de Protocolo Data: 18/03/2026 RECEBIDO EM 18/03 DE 2026
DATA DO REQUERIMENTO <u>18/03/26</u>	ASSINATURA DO REQUERENTE. <u>Elizia Santos de Oliveira</u>	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002045

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de março de 2026

Ano 11



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

PORTARIA Nº 089/2026, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração a pedido da servidora, concede Licença-Prêmio à servidora municipal aposentada e dá outras providências...

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, na forma do artigo 79, V.

Considerando, o requerimento de pedido de exoneração pela servidora, em virtude da concessão de aposentadoria, protocolado em 19 de março de 2026, acostado na pasta Processo Administrativo 773/2026;

Considerando, que a servidora adquiriu direito a licença-prêmio por assiduidade e não usufruiu de todo período durante o exercício laborado;

Considerando, o preenchimento dos requisitos legais para a concessão da licença-prêmio, nos termos do art.135, da Lei 017/1990 – Estatuto do Servidor Público de Presidente Tancredo Neves/BA e do Decreto nº115/2025 de 04 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder por motivo superveniente, para a servidora municipal **Marinalva de Jesus Santos Sacerdote**, Agente do PACS II, inscrita no CPF sob o nº ***.711.***-**, matrícula nº 24561, **licença-prêmio** referente ao período aquisitivo e não usufruído durante o período laborado, conforme certidão do setor de Recursos Humanos, totalizando 03 (três) meses, iniciando em 24/03/2026 e término em 24/06/2026.

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002045

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de março de 2026

Ano 11



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

Art. 2º - Findado o período de gozo da Licença-Prêmio que trata o art. 1º desta Portaria, a servidora será **automaticamente exonerada do cargo público**, a partir de 25 de junho de 2026, em razão da aposentadoria já concedida.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002045

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de março de 2026

Ano 11

REQUERIMENTO DE DIREITO E VANTAGENS - RDV		PROTOCOLO
REQUERENTE:	CPF:	CADASTRO:
MARINALVA DE JESUS SANTOS SACERDOTE	899.711.595-20	
CARGO/FUNÇÃO:	CLASSE/NÍVEL:	
AG. Con. de Saúde		
VÍNCULO	UNIDADE DE LOTAÇÃO:	
O - CONTRATO O - ESTATUTÁRIO ADMINISTRATIVO	U.S. ANGELA BARROS	
ENDREÇO DA UNIDADE DE LOTAÇÃO:		
1444 ALTO DA COLINA - GINÁSIO		
ENDREÇO RESIDENCIAL:		
Rua Dois de Julho - GINÁSIO		
COMPLEMENTO	CIDADE:	CEP:
	P.T. MUKS	45416-000
		TELEFONE:
		77 9815-0144
PREENCHER UM FORMULÁRIO REQUERIMENTO DE VANTAGENS PARA CADA SOLICITAÇÃO, ANEXANDO A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.		
OBJETIVO DO REQUERIMENTO	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	
O - ALTERAÇÃO DE NOME:	CERTIDÃO DE CASAMENTO. Averbada se separado (judicialmente)	
O - AJUDA DE CUSTO:	COMPROVANTE DE DISPENSAS	
☒ - EXONERAÇÃO:	DECLARAÇÃO DE BENS.	
APARTIR DE __/__/__		
O - EXCLUSÃO DE DEPENDENTE:	CERTIDÃO DE CASAMENTO. Averbada se separado (a) judicialmente – cônjuge – CERTIDÃO DE ÓBITO – filho ou cônjuge.	
O - IDENTIDADE FUNCIONAL:	2 FOTOS 3X4	
O - EXCLUSÃO DE DEPENDENTE:	CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO DOCUMENTO JUDICIAL DE GUARDA.	
O - LICENÇA A ADOTANTE (30 A 120 DIAS)	DOCUMENTO JUDICIAL DE DOAÇÃO ou GUARDA (cópia autenticada)	
O - LICENÇA GESTANTE (120 DIAS)	ATESTADO MÉDICO OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO AUTENTICADA.	
O - LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR:	ATESTADO DO CHEFE IMEDIATO QUANTO A POSSIBILIDADE DO AFASTAMENTO.	
O - PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:	DIPLOMA DO CURSO OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO (portaria de reconhecimento do curso pelo Mec) acompanhamento de histórico escolar.	
O - LICENÇA PATERNIDADE (5 DIAS)	CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO FILHO.	
O - LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOAL FAMILIA:	LAUDO EXPEDIDO PELA MÉDICA DO MUNICÍPIO.	
O - LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO QUINQUÊNIO DE __/__/__ a __/__/__	GOZO. INÍCIO EM __/__/__ TERMINO EM __/__/__	CONVIVÊNCIA DO AFASTAMENTO.
O - LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO DECENIO __/__/__ a __/__/__	GOZO. INÍCIO EM __/__/__ TERMINO EM __/__/__ Ou data oportuna __/__/__ a __/__/__	O - CONCORDO O - DISCORDO CHEFE IMEDIATO

QUANTAS VEZES JÁ USUFUIU ANTERIORMENTE: 0 () 1 () 2 () 3 () __/__/__ a __/__/__
__/__/__ a __/__/__

O FÉRIAS	Erico Moreira de Sousa Neto Secretário de Protocolo Data: 04/03/2026	RECEBIDO EM 19/03/2026 Secretaria de Protocolo
O - ABONO PECUNARIO		
O - ADICIONAL NOTURNO		
O - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO		
O - ANTECIPAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO NATALINA		
O - CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		
O - OUTRO (especificar) _____		
DATA DO REQUERIMENTO 19/03/20	ASSINATURA DO REQUERENTE. Marinalva de Jesus Santos Sacerdote	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002045

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de março de 2026

Ano 11

Dispensa



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves torna público que a Dispensa de Licitação nº DI007/2026SMA, cujo objeto é a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria, visando oferecer suporte à gestão municipal na execução, acompanhamento e organização das ações relacionadas à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), destinadas a atender às demandas do Município de Presidente Tancredo Neves, está sendo REPUBLICADA, em razão da ausência de recebimento de propostas no certame anterior.

Diante disso, fica designado novo prazo para o recebimento de propostas, que deverão ser encaminhadas para o e-mail licitacaoptn2025@hotmail.com até às 14h do dia 27/03/2026, ou entregues presencialmente na sala de Licitações deste Município até às 12h do mesmo dia.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (73) 3540-1025 ou na Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves – BA, localizada na Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n, Bairro Japão, no horário de atendimento das 08h às 12h. Iuris Santos Oliveira - Agente de Contratação



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002045

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de março de 2026

Ano 11

Relatório Resumido da Execução Orçamentária (Rreo)

RREO – Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
JANEIRO-FEVEREIRO/2026
R\$ 1,00

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Balanco Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social



RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR	
			No Bimestre	% (b/a)	Até o Bimestre	% (c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	242.237.732,95	242.237.732,95	27.982.621,05	11,55	27.982.621,05	11,55	214.255.111,90
Receitas Correntes.	195.487.732,95	195.487.732,95	27.977.933,95	14,31	27.977.933,95	14,31	167.509.799,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.577.095,14	9.577.095,14	2.499.590,86	26,09	2.499.590,86	26,09	7.077.504,28
Impostos	8.887.060,24	8.887.060,24	2.408.364,97	27,09	2.408.364,97	27,09	6.478.695,27
Taxas	690.034,90	690.034,90	91.225,89	13,22	91.225,89	13,22	598.809,01
Contribuições	394.695,00	394.695,00	0,00	0,00	0,00	0,00	394.695,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	394.695,00	394.695,00	0,00	0,00	0,00	0,00	394.695,00
Receita Patrimonial	1.104.252,10	1.104.252,10	101.495,06	9,19	101.495,06	9,19	1.002.757,04
Valores Mobiliários	1.079.442,70	1.079.442,70	101.495,06	9,40	101.495,06	9,40	977.947,64
Demaís Receitas Patrimoniais	24.809,40	24.809,40	0,00	0,00	0,00	0,00	24.809,40
Receita de Serviços	112.770,00	112.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.770,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	112.770,00	112.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.770,00
Transferências Correntes	184.234.728,21	184.234.728,21	25.160.302,36	13,65	25.160.302,36	13,65	159.074.425,85
Transferências da União e de suas Entidades	129.292.511,21	129.292.511,21	17.046.828,05	13,18	17.046.828,05	13,18	112.245.683,16
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.790.517,00	14.790.517,00	1.805.547,95	12,20	1.805.547,95	12,20	12.984.969,05
Transferências de Instituições Privadas	1.127.700,00	1.127.700,00	726.005,97	64,37	726.005,97	64,37	401.694,03
Transferências de Outras Instituições Públicas	39.000.000,00	39.000.000,00	5.581.920,39	14,31	5.581.920,39	14,31	33.418.079,61
Demaís Transferências Correntes	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
Outras Receitas Correntes	64.192,50	64.192,50	216.545,67	337,33	216.545,67	337,33	-152.353,17
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	30.192,50	30.192,50	4.720,00	15,63	4.720,00	15,63	25.472,50
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	32.000,00	32.000,00	211.825,67	661,95	211.825,67	661,95	-179.825,67
Demaís Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Receitas de Capital	46.750.000,00	46.750.000,00	4.687,10	0,01	4.687,10	0,01	46.745.312,90
Operações de Crédito - Mercado Interno	21.000.000,00	21.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	25.750.000,00	25.750.000,00	4.687,10	0,02	4.687,10	0,02	19.745.312,90
Alienação de Bens	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
Alienação de Bens Móveis	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
Transferências de Capital	19.750.000,00	19.750.000,00	4.687,10	0,02	4.687,10	0,02	19.745.312,90
Transferências da União e de suas Entidades	11.700.000,00	11.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.700.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.050.000,00	8.050.000,00	4.687,10	0,05	4.687,10	0,05	8.045.312,90
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	242.237.732,95	242.237.732,95	27.982.621,05	11,55	27.982.621,05	11,55	214.255.111,90
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade

Emitido em: 24/03/2026 09:47:41

Página 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002045

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de março de 2026

Ano 11

Contratual	242.237.732,95	242.237.732,95	27.982.621,05	11,55	27.982.621,05	11,55	214.255.111,90	0
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)								
DÉFICIT (VI)								
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	242.237.732,95	242.237.732,95	27.982.621,05	11,55	27.982.621,05		214.255.111,90	0
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		300.000,00				300.000,00		0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS								
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		300.000,00				300.000,00		0
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	242.237.732,95	242.537.732,95	29.996.058,79	212.541.674,16	26.385.310,66	216.152.422,29	25.777.266,35	
DESPESAS CORRENTES	175.300.375,24	175.518.588,24	28.346.356,38	147.172.231,86	24.806.265,25	150.712.322,99	24.200.077,91	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	81.012.860,70	81.953.242,80	13.240.510,39	68.712.732,41	11.913.855,97	70.039.383,83	11.909.563,32	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	94.287.514,54	93.565.345,44	15.105.845,99	78.459.499,45	12.892.406,28	80.672.939,16	12.290.514,59	
DESPESAS DE CAPITAL	65.920.172,31	66.001.959,31	1.649.702,41	64.352.256,90	1.579.045,41	64.422.913,90	1.577.188,44	
INVESTIMENTOS	59.523.857,91	59.605.844,91	655.503,49	58.950.141,42	584.846,49	59.020.798,42	582.989,52	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.396.314,40	6.396.314,40	994.198,92	5.402.115,48	994.198,92	5.402.115,48	994.198,92	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.017.185,40	1.017.185,40	0,00	1.017.185,40	0,00	1.017.185,40	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.017.185,40	1.017.185,40	0,00	1.017.185,40	0,00	1.017.185,40	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	242.237.732,95	242.537.732,95	29.996.058,79	212.541.674,16	26.385.310,66	216.152.422,29	25.777.266,35	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	242.237.732,95	242.537.732,95	29.996.058,79	212.541.674,16	26.385.310,66	216.152.422,29	25.777.266,35	
SUPERÁVIT (XIII)					1.597.310,39		2.205.354,70	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	242.237.732,95	242.537.732,95	29.996.058,79	212.541.674,16	27.982.621,05	216.152.422,29	27.982.621,05	
RESERVA DO RPPS								

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade

Emitido em: 24/03/2026 09:47:41

Página 2 de 3



ANTONIO FERREIRA NUNES
TESOUREIRO Mat.380618

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002045

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de março de 2026

Ano 11

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

JANEIRO-FEVEREIRO/2026

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A EMPENHAR (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre	% (b) / t (b)	No Bimestre	Até Bimestre	% (d) / t (d)		No Bimestre	Até Bimestre	% (d) / t (d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	242.237.732,95	242.537.732,95	29.996.058,79	29.996.058,79	100,00	26.385.310,66	26.385.310,66	100,00	212.541.674,16	26.385.310,66	26.385.310,66	100,00	216.152.422,29	0,00
01 - Legislativa	5.150.000,00	5.150.000,00	2.469.186,00	2.469.186,00	8,23	703.359,49	703.359,49	2,67	2.680.814,00	703.359,49	703.359,49	2,67	4.446.640,51	0,00
031 - Ação Legislativa	5.150.000,00	5.150.000,00	2.469.186,00	2.469.186,00	8,23	703.359,49	703.359,49	2,67	2.680.814,00	703.359,49	703.359,49	2,67	4.446.640,51	0,00
04 - Administração	27.485.921,45	27.485.921,45	3.828.143,11	3.828.143,11	12,76	3.500.237,36	3.500.237,36	13,27	23.357.778,34	3.500.237,36	3.500.237,36	13,27	23.685.684,09	0,00
122 - Administração Geral	17.792.345,90	17.372.345,90	3.762.194,85	3.762.194,85	12,54	3.434.989,10	3.434.989,10	13,02	13.610.151,05	3.434.989,10	3.434.989,10	13,02	13.937.356,80	0,00
123 - Administração Financeira	9.478.057,15	9.578.057,15	41.359,12	41.359,12	0,14	40.659,12	40.659,12	0,15	9.536.698,03	40.659,12	40.659,12	0,15	9.537.398,03	0,00
124 - Controle Interno	183.815,10	183.815,10	19.589,14	19.589,14	0,07	19.589,14	19.589,14	0,07	164.225,96	19.589,14	19.589,14	0,07	164.225,96	0,00
131 - Comunicação Social	31.703,30	51.703,30	5.000,00	5.000,00	0,02	46.703,30	5.000,00	0,02	46.703,30	5.000,00	5.000,00	0,02	46.703,30	0,00
08 - Assistência Social	8.726.044,20	8.726.044,20	735.654,43	735.654,43	2,45	729.164,43	729.164,43	2,76	7.990.389,77	729.164,43	729.164,43	2,76	7.996.879,77	0,00
122 - Administração Geral	4.559.678,92	4.559.678,92	493.064,71	493.064,71	1,64	486.574,71	486.574,71	1,84	4.066.614,21	486.574,71	486.574,71	1,84	4.073.104,21	0,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	458.364,28	420.746,38	107.037,60	107.037,60	0,36	313.708,78	107.037,60	0,41	313.708,78	107.037,60	107.037,60	0,41	313.708,78	0,00
244 - Assistência Comunitária	333.799,20	392.417,10	42.600,00	42.600,00	0,14	349.817,10	42.600,00	0,16	349.817,10	42.600,00	42.600,00	0,16	349.817,10	0,00
245 - Serviços Socioassistenciais	1.820.231,20	2.499.231,20	57.454,12	57.454,12	0,19	2.441.777,08	57.454,12	0,22	2.441.777,08	57.454,12	57.454,12	0,22	2.441.777,08	0,00
246 - Segurança de Renda	422.887,50	422.887,50	35.498,00	35.498,00	0,12	387.389,50	35.498,00	0,13	387.389,50	35.498,00	35.498,00	0,13	387.389,50	0,00
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.131.083,10	431.083,10	0,00	0,00	0,00	431.083,10	0,00	0,00	431.083,10	0,00	0,00	0,00	431.083,10	0,00
10 - Saúde	37.509.785,38	37.519.785,38	6.027.090,13	6.027.090,13	20,09	5.362.150,82	5.362.150,82	20,32	31.492.695,25	5.362.150,82	5.362.150,82	20,32	32.157.634,56	0,00
122 - Administração Geral	10.819.685,08	10.486.685,08	2.026.242,91	2.026.242,91	6,76	8.460.442,17	1.721.094,87	6,52	8.460.442,17	1.721.094,87	1.721.094,87	6,52	8.765.590,21	0,00
301 - Atenção Básica	15.942.804,62	16.272.804,62	1.746.433,15	1.746.433,15	5,82	14.526.371,47	1.532.729,12	5,81	14.526.371,47	1.532.729,12	1.532.729,12	5,81	14.740.075,50	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.623.770,38	9.636.770,38	2.179.666,52	2.179.666,52	7,27	7.457.103,86	2.033.579,28	7,71	7.457.103,86	2.033.579,28	2.033.579,28	7,71	7.603.191,10	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	127.893,90	127.893,90	0,00	0,00	0,00	127.893,90	0,00	0,00	127.893,90	0,00	0,00	0,00	127.893,90	0,00
304 - Vigilância Sanitária	144.217,90	144.217,90	35.025,86	35.025,86	0,12	109.192,04	35.025,86	0,13	109.192,04	35.025,86	35.025,86	0,13	109.192,04	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	851.413,50	851.413,50	39.721,69	39.721,69	0,13	811.691,81	39.721,69	0,15	811.691,81	39.721,69	39.721,69	0,15	811.691,81	0,00
12 - Educação	87.526.738,35	89.720.738,35	13.060.565,97	13.060.565,97	43,54	76.660.172,38	12.813.532,06	48,56	76.660.172,38	12.813.532,06	12.813.532,06	48,56	76.907.206,29	0,00
122 - Administração Geral	8.766.919,87	10.160.919,87	2.365.704,67	2.365.704,67	7,89	7.795.215,20	2.195.190,39	8,32	7.795.215,20	2.195.190,39	2.195.190,39	8,32	7.965.729,48	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	45.108,00	33.108,00	0,00	0,00	0,00	33.108,00	0,00	0,00	33.108,00	0,00	0,00	0,00	33.108,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	1.762.006,97	1.742.006,97	0,00	0,00	0,00	1.742.006,97	0,00	0,00	1.742.006,97	0,00	0,00	0,00	1.742.006,97	0,00
361 - Ensino Fundamental	64.366.888,21	64.799.888,21	9.069.384,44	9.069.384,44	30,24	55.730.503,77	9.007.133,73	34,14	55.730.503,77	9.007.133,73	9.007.133,73	34,14	55.792.754,48	0,00
365 - Educação Infantil	11.820.107,00	12.019.107,00	1.191.964,54	1.191.964,54	3,97	10.827.142,46	1.177.695,62	4,46	10.827.142,46	1.177.695,62	1.177.695,62	4,46	10.841.411,38	0,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	765.708,30	965.708,30	433.512,32	433.512,32	1,45	532.195,98	433.512,32	1,64	532.195,98	433.512,32	433.512,32	1,64	532.195,98	0,00

Página 1 de 3

Emitido em: 24/03/2026 09:49:01

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002045

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de março de 2026

Ano 11

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO-FEVEREIRO/2026

R\$ 1,00

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social



Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)		
13 - Cultura	5.787.449,16	4.183.449,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.183.449,16	0,00
392 - Difusão Cultural	5.787.449,16	4.183.449,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.183.449,16	0,00
15 - Urbanismo	51.945.718,57	51.939.718,57	2.012.430,04	2.012.430,04	6,71	1.489.815,96	1.489.815,96	50.449.902,61	0,00
122 - Administração Geral	8.517.402,94	8.511.402,94	770.614,89	770.614,89	2,57	582.362,73	582.362,73	7.929.040,21	0,00
451 - Infraestrutura Urbana	36.677.903,43	36.677.903,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.677.903,43	0,00
452 - Serviços Urbanos	6.750.412,20	6.750.412,20	1.241.815,15	1.241.815,15	4,14	907.453,23	907.453,23	5.842.958,97	0,00
17 - Saneamento	68.789,70	68.789,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.789,70	0,00
512 - Saneamento Básico Urbano	68.789,70	68.789,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.789,70	0,00
18 - Gestão Ambiental	3.162.290,88	3.162.290,88	371.707,73	371.707,73	1,24	328.181,69	328.181,69	2.834.109,19	0,00
122 - Administração Geral	1.521.487,38	1.529.474,38	118.917,73	118.917,73	0,40	75.391,69	75.391,69	1.454.082,69	0,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	1.640.803,50	1.632.816,50	252.790,00	252.790,00	0,84	252.790,00	252.790,00	1.380.026,50	0,00
20 - Agricultura	352.406,25	352.406,25	87.680,18	87.680,18	0,29	57.945,88	57.945,88	294.460,37	0,00
122 - Administração Geral	352.406,25	352.406,25	87.680,18	87.680,18	0,29	57.945,88	57.945,88	294.460,37	0,00
23 - Comércio e Serviços	1.022.554,00	1.022.554,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.022.554,00	0,00
692 - Comercialização	1.022.554,00	1.022.554,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.022.554,00	0,00
26 - Transporte	4.965.601,41	4.971.601,41	271.740,49	271.740,49	0,91	271.740,49	271.740,49	4.699.860,92	0,00
782 - Transporte Rodoviário	4.965.601,41	4.971.601,41	271.740,49	271.740,49	0,91	271.740,49	271.740,49	4.699.860,92	0,00
27 - Desporto e Lazer	408.001,86	408.001,86	26.668,62	26.668,62	0,09	23.990,39	23.990,39	384.011,47	0,00
122 - Administração Geral	408.001,86	408.001,86	26.668,62	26.668,62	0,09	23.990,39	23.990,39	384.011,47	0,00
812 - Desporto Comunitário	1.127,70	1.127,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.127,70	0,00
28 - Encargos Especiais	7.109.246,34	7.109.246,34	1.105.192,09	1.105.192,09	3,68	1.105.192,09	1.105.192,09	6.004.054,25	0,00
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	633.429,09	633.429,09	104.813,36	104.813,36	0,35	104.813,36	104.813,36	528.615,73	0,00
843 - Serviço da Dívida Interna	6.396.314,40	6.396.314,40	994.198,92	994.198,92	3,31	994.198,92	994.198,92	5.402.115,48	0,00
846 - Outros Encargos Especiais	79.502,85	79.502,85	6.179,81	6.179,81	0,02	6.179,81	6.179,81	73.323,04	0,00
99 - Reserva	1.017.185,40	1.017.185,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.017.185,40	0,00
999 - Reserva de Contingência	1.017.185,40	1.017.185,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.017.185,40	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	242.237.732,95	242.537.732,95	29.996.058,79	29.996.058,79	100,00	26.385.310,66	26.385.310,66	216.152.422,29	0,00

Página 2 de 3

Emitido em: 24/03/2026 09:49:01

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002045 Estado da Bahia - terça-feira, 24 de março de 2026 Ano 11

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO-FEVEREIRO/2020									
R\$ 1,00									
Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre		No Bimestre	Até Bimestre		
			%			%			
		(a)	(b)	(b) / t (b)		(c)	(d)	(d) / t (d)	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002045

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de março de 2026

Ano 11

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
JANEIRO-FEVEREIRO/2026
R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre	
		(b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	8.887.060,24	2.408.364,97	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	536.766,22	44.498,35	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	336.638,51	16.450,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.939.005,51	569.043,99	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	6.074.850,00	1.778.372,63	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	94.337.131,51	11.536.465,22	
2.1- Cota-Parte FPM	77.830.000,00	9.424.673,86	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	69.900.000,00	9.424.673,86	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	7.930.000,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	14.400.000,00	1.729.486,15	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	101.493,00	11.774,54	
2.4- Cota-Parte ITR	5.638,51	706,47	
2.5- Cota-Parte IPVA	2.000.000,00	369.824,20	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	103.224.191,75	13.944.830,19	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	17.281.426,30	2.304.937,90	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	8.524.621,64	1.178.914,50	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002045

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de março de 2026

Ano 11

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
JANEIRO-FEVEREIRO/2026
R\$ 1,00

FUNDEB	RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	(b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		66.650.545,00		11.236.543,57
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		39.169.155,00		5.591.488,17
6.1.1- Principal		39.000.000,00		5.581.920,39
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		169.155,00		9.567,78
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00		0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAP		13.430.000,00		2.660.835,69
6.2.1- Principal		13.430.000,00		2.660.835,69
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00		0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00		0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		13.262.000,00		2.984.219,71
6.3.1- Principal		13.262.000,00		2.984.219,71
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00		0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00		0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR		789.390,00		0,00
6.4.1- Principal		789.390,00		0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00		0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00		0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1		21.718.573,70		3.276.982,49
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)				11.236.543,57



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002045

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de março de 2026

Ano 11

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
JANEIRO-FEVEREIRO/2026
R\$ 1,00
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	66.650.545,00	9.294.442,08	9.218.281,89	9.190.276,11	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	46.102.809,50	7.107.246,23	7.107.246,23	7.107.246,23	0,00
10.1.1- Educação Infantil	7.809.322,50	954.955,26	954.955,26	954.955,26	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	37.597.695,10	5.885.692,65	5.885.692,65	5.885.692,65	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	695.790,90	266.598,32	266.598,32	266.598,32	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	20.547.736,50	2.187.195,85	2.111.035,66	2.083.023,88	0,00
10.2.1- Educação Infantil	941.065,65	67.538,95	53.270,03	53.270,03	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	19.602.160,05	2.119.656,90	2.057.765,63	2.029.759,85	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	4.510,80	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	9.294.442,08	9.218.281,89	9.190.276,11	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.801.233,20	4.754.897,01	4.726.891,23	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	3.080.309,41	3.080.309,41	3.080.309,41	0,00	0,00	419.473,72
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.412.899,47	1.383.075,47	1.383.075,47	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.107.246,23	7.107.246,23	7.107.246,23	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.009.525,17	998.601,17	998.601,17	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	414.298,30	384.474,30	384.474,30	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002045

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de março de 2026

Ano 11

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
JANEIRO-FEVEREIRO/2026
R\$ 1,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.865.580,50	7.107.246,23	7.107.246,23	63,25
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	1.492.109,86	998.601,17	998.601,17	33,46
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	447.632,96	384.474,30	384.474,30	12,88
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)				
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.123.654,36	2.018.261,68	894.607,32	17,96
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)				
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB				
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	8.519.749,35	884.911,15	714.117,43	627.023,56
20.1- Educação Infantil	51.310,35	2.794,00	2.794,00	2.794,00
20.2- Ensino Fundamental	622.264,86	6.683,24	6.403,80	3.167,80
20.3- Educação de Jovens e Adultos	265.406,60	166.914,00	166.914,00	166.914,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	7.565.490,54	708.519,91	538.005,63	454.147,76
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	15.277,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	8.519.749,35	884.911,15	714.117,43	627.023,56
20.1- Educação Infantil	51.310,35	2.794,00	2.794,00	2.794,00
20.2- Ensino Fundamental	622.264,86	6.683,24	6.403,80	3.167,80
20.3- Educação de Jovens e Adultos	265.406,60	166.914,00	166.914,00	166.914,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	7.565.490,54	708.519,91	538.005,63	454.147,76
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	15.277,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002045

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de março de 2026

Ano 11

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
JANEIRO-FEVEREIRO/2026
R\$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	75.166.294,35	10.179.353,23	9.932.399,32	9.817.299,67	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	8.801.698,50	1.025.288,21	1.011.019,29	1.011.019,29	
21.1.1- Creche	8.801.698,50	1.025.288,21	1.011.019,29	1.011.019,29	
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	66.364.595,85	9.154.065,02	8.921.380,03	8.806.280,38	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					714.117,43
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					2.304.937,90
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					894.607,32
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁵⁴					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1 (ef)					0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					2.124.448,01
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					% APLICADO (y)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.486.207,55	2.124.448,01			15,23

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	6.512,00	0,00	6.512,00	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	6.512,00	0,00	6.512,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002045

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de março de 2026

Ano 11

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
JANEIRO-FEVEREIRO/2026
R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
		Até o Bimestre (b)				
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		12.339.167,00				837.024,49
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		5.703.906,60				829.182,18
31.1.1- Salário-Educação		3.253.414,50				718.297,90
31.1.2- PDDE		1.127,70				4,43
31.1.3- PNAE		913.437,00				110.174,10
31.1.4 - PNATE		791.645,40				2,88
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		744.282,00				702,87
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		5.901.127,70				0,19
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00				0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A EDUCAÇÃO		0,00				0,00
31.5- RECEITA DE PRECATORIOS - FUNDEF E FUNDEB		225.540,00				7.835,06
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		508.592,70				7,06
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	14.554.444,00	2.881.212,74	2.881.132,74	2.837.977,96		
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.217.408,50	166.676,33	166.676,33	166.676,33		
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	6.977.768,20	1.057.351,65	1.057.271,65	1.039.456,37		
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00		
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00		
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00		
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
32.8- OUTRAS	4.359.267,30	1.657.184,76	1.657.184,76	1.631.845,26		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002045

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de março de 2026

Ano 11

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
JANEIRO-FEVEREIRO/2026
R\$ 1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	89.720.738,35	13.060.565,97	12.813.532,06	12.655.277,63	
33.1- Despesas Correntes	79.638.328,69	12.561.085,30	12.345.864,39	12.189.466,93	
33.1.1- Pessoal Ativo	51.135.053,14	8.881.879,02	8.881.879,02	8.881.879,02	
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.4- Outras Despesas Correntes	28.503.275,55	3.679.206,28	3.463.985,37	3.307.587,91	
33.2- Despesas de Capital	10.082.409,66	499.480,67	467.667,67	465.810,70	
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.2.2- Outras Despesas de capital	10.082.409,66	499.480,67	467.667,67	465.810,70	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	24.645,85	55.506,24
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	11.236.543,57	718.297,90
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	9.196.788,11	420.772,75
37- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.064.401,31	353.031,39
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	2.349.511,89	13.766,25
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	4.290.480,78	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	123.432,42	366.797,64



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002045

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de março de 2026

Ano 11

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
JANEIRO-FEVEREIRO/2026
R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS				PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS	
								Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)									27,09%
Recita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU				8.887.060,24		8.887.060,24		2.408.364,97	27,09%
Recita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI				536.766,22		536.766,22		44.498,35	8,29%
Recita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				336.638,51		336.638,51		16.450,00	4,88%
Recita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF				1.939.005,51		1.939.005,51		569.043,99	29,34%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)				6.074.650,00		6.074.650,00		1.778.372,63	29,27%
Cota-Parte FPM				86.407.131,51		86.407.131,51		11.536.465,22	13,35%
Cota-Parte ITR				69.900.000,00		69.900.000,00		9.424.673,86	13,48%
Cota-Parte IPVA				5.638,51		5.638,51		706,47	12,52%
Cota-Parte ICMS				2.000.000,00		2.000.000,00		369.824,20	18,49%
Cota-Parte IP-Estortação				14.400.000,00		14.400.000,00		1.729.486,15	12,01%
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				101.493,00		101.493,00		11.774,54	11,60%
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)				95.294.191,75		95.294.191,75		13.944.830,19	14,63%
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA				DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)		DESPESAS PAGAS	
								Até o bimestre (f)	% (f/c)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)				1.153.637,10		1.483.637,10			
Despesas Correntes				1.145.743,20		1.475.743,20		794.177,03	
Despesas de Capital				7.893,90		7.893,90		0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)				2.389.148,40		2.402.148,40		1.085.865,78	
Despesas Correntes				2.385.765,30		1.216.953,02		1.079.008,08	
Despesas de Capital				3.383,10		16.383,10		13.000,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)				120.000,00		120.000,00		0,00	
Despesas Correntes				120.000,00		120.000,00		0,00	
Despesas de Capital				0,00		0,00		0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)				86.216,00		86.216,00		0,00	
Despesas Correntes				86.216,00		86.216,00		0,00	
Despesas de Capital				0,00		0,00		0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)				84.577,50		84.577,50		0,00	
Despesas Correntes				84.577,50		84.577,50		0,00	
Despesas de Capital				0,00		0,00		0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)				0,00		0,00		0,00	
Despesas Correntes				0,00		0,00		0,00	
Despesas de Capital				0,00		0,00		0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)				10.283.699,08		10.283.699,08		1.629.654,66	
Despesas Correntes				10.596.528,18		2.007.626,61		1.614.027,36	
Despesas de Capital				20.170,90		40.170,90		15.627,30	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)				14.460.278,08		14.460.278,08		3.537.865,63	

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade

Emitido em: 24/03/2026 09:55:08

Página 1 de 4



5

CONT
ANTERIC

--	--

Contabilis - De



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002045

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de março de 2026

Ano 11

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
JANEIRO-FEVEREIRO/2026
R\$ 1,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência				Saldo Final (não aplicado)
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	(z)	
(w)	(x)	(y)			(aa) = (w - (x ou y))	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre		(b/a) x 100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	23.863.926,00	23.863.926,00		1.811.157,36	
Provenientes da União	22.487.700,50	22.487.700,50		1.703.620,46	
Provenientes dos Estados	1.376.225,50	1.376.225,50		107.536,90	
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00		0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00		0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00		0,00	

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (dic)	Até o bimestre (e)	% (dec)	Até o bimestre (f)	% (fic)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXI)	14.789.167,52	14.789.167,52	935.788,27	6,32%	738.552,09	4,99%	697.028,99	4,71%	0,00
Despesas Correntes	13.105.139,87	13.105.139,87	846.236,75	6,45%	650.000,57	4,95%	608.477,47	4,64%	0,00
Despesas de Capital	1.684.027,65	1.684.027,65	89.551,52	5,31%	88.551,52	5,25%	88.551,52	5,25%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXII)	7.234.621,98	7.234.621,98	948.713,50	13,11%	947.713,50	13,09%	947.713,50	13,09%	0,00
Despesas Correntes	5.938.781,48	5.938.781,48	947.713,50	15,95%	947.713,50	15,95%	947.713,50	15,95%	0,00
Despesas de Capital	1.295.840,50	1.295.840,50	1.000,00	0,07%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	7.893,90	7.893,90	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	7.893,90	7.893,90	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	58.001,90	58.001,90	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	52.001,90	52.001,90	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	766.836,00	766.836,00	39.721,69	5,17%	39.721,69	5,17%	39.721,69	5,17%	0,00
Despesas Correntes	766.836,00	766.836,00	39.721,69	5,17%	39.721,69	5,17%	39.721,69	5,17%	0,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002045

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de março de 2026

Ano 11

ESTADO DA BAHIA		RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)	
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		JANEIRO-FEVEREIRO/2026	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		R\$ 1,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00%
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00%
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00%
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	202.986,00	0,00	0,00%
Despesas Correntes	202.986,00	0,00	0,00%
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	23.059.507,30	1.725.987,28	7,48%
		1.684.464,18	7,30%

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (dic)	Até o bimestre (e)	% (dec)	Até o bimestre (f)	% (fic)	
ATENÇÃO BÁSICA (XI) = (IV + XXXII)	15.942.804,62	16.272.804,62	1.746.433,15	10,73%	1.532.729,12	9,41%	1.491.206,02	9,16%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	9.623.770,38	9.636.770,38	2.179.666,52	22,61%	2.033.579,28	21,10%	2.026.721,58	21,03%	0,00
SUORTE PROFIÁTICO E TERAPEÚTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	127.893,90	127.893,90	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	144.217,90	144.217,90	35.025,86	24,28%	35.025,86	24,28%	35.025,86	24,28%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	851.413,50	851.413,50	39.721,69	4,66%	39.721,69	4,66%	39.721,69	4,66%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	10.819.685,08	10.486.685,08	2.026.242,91	19,32%	1.721.094,87	16,41%	1.629.654,66	15,54%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	37.509.785,38	37.519.785,38	6.027.090,13	16,06%	5.362.150,82	14,29%	5.222.329,81	13,91%	0,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002045

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de março de 2026

Ano 11

Decreto



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

DECRETO Nº 017/2026, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação e atribuições dos Membros da Comissão de Acompanhamento, Sistematização e Fiscalização de Execução da Lei nº. 14.399, de 08 de julho de 2022, que Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), no âmbito do Município de Presidente Tancredo Neves - Ba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e com fundamentos na Lei nº. 14.399, de 08 de julho de 2022, que Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) e com base na regulamentação da Portaria MinC nº 200/2025 que estabelece diretrizes para solicitação e execução dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, por meio do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e

CONSIDERANDO o interesse do Município de Presidente Tancredo Neves - Ba em garantir o acesso a recursos e a boa execução e implementação da Lei nº. 14.399

CONSIDERANDO a necessidade de incentivo e apoio às ações culturais do Município em seus mais variados segmentos.

CONSIDERANDO que o direito à cultura possui supedâneo em nossa Carta Magna, estando previsto explicitamente no art. 215 da Constituição Federal do Brasil, que dispõe que "O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais".

CONSIDERANDO as disposições previstas no Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) e dispõe sobre o repasse financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para financiar ações direcionadas ao setor cultural.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada Comissão de Acompanhamento, Sistematização e Fiscalização de Execução da Lei nº. 14.399 de 08 de julho de 2022, dos projetos municipais conforme o Anexo Único.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002045

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de março de 2026

Ano 11



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

Art. 2º. Compete à Comissão de Acompanhamento, Sistematização e Fiscalização de Execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), no Município de Presidente Tancredo Neves-Ba:

- I. Realizar estudo e análise das legislações correlatas a Lei nº. 14.399;
- II. Estruturar, organizar e participar das audiências públicas;
- III. Informar, orientar, acompanhar e fiscalizar os processos para o recebimento de recursos pelos contemplados;
- IV. Estruturar, orientar e acompanhar a execução da Lei nº. 14.399, e
- V. Elaborar relatório final e prestação de contas, conforme orienta a legislação vigente.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de março de 2026.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002045

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de março de 2026

Ano 11



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

ANEXO ÚNICO

MEMBRO	CPF	CARGO
ELLIONALDO NUNES DOS SANTOS	***-419 *** **	PRESIDENTE
EXODO PEREIRA DE BRITO	***-722-***-**-	MEMBRO
JOSÉ RAIMUNDO SOUZA SANTOS	***-725-***-**-	MEMBRO
HELENICE SANTANA SANTOS	***-722-***-**-	MEMBRO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002045

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de março de 2026

Ano 11

Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

FEVEREIRO/2026

DECRETO 5/2026

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
1.951.018,77 (UM MILHÃO E NOVECENTOS E
CINQUENTA E UM MIL E DEZOITO REAIS E SETENTA
E SETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 462 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores		1.250.000,00
33909200 - 17040000	Despesas de Exercícios Anteriores		42.312,65
	Soma da Ação:		1.292.312,65
2018	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E LEGAL		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
	Soma da Ação:		20.000,00
	Soma da Unidade:		1.312.312,65
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33909200 - 15001001	Despesas de Exercícios Anteriores		150.000,00
	Soma da Ação:		150.000,00
	Soma da Unidade:		150.000,00
0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2051	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE SAÚDE		
33909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores		100.000,00
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
	Soma da Ação:		120.000,00
2133	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
33909200 - 16000000	Despesas de Exercícios Anteriores		21.000,00
	Soma da Ação:		21.000,00
	Soma da Unidade:		141.000,00
0701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
2040	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores		139.101,22
	Soma da Ação:		139.101,22
2046	MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
33909200 - 17040000	Despesas de Exercícios Anteriores		6.000,00
	Soma da Ação:		6.000,00
	Soma da Unidade:		145.101,22
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		
2050	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		
44905200 - 17530000	Equipamentos e Material Permanente		7.987,00
	Soma da Ação:		7.987,00
	Soma da Unidade:		7.987,00
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores		147.000,00
	Soma da Ação:		147.000,00
2029	PROCADSUAS		
33909200 - 16600000	Despesas de Exercícios Anteriores		37.617,90
	Soma da Ação:		37.617,90
2032	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS - CRIANÇA FELIZ		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado		10.000,00
	Soma da Ação:		10.000,00
	Soma da Unidade:		194.617,90



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002045

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de março de 2026

Ano 11



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

FEVEREIRO/2026

DECRETO 5/2026

Total Geral: 1.951.018,77

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33903000 - 17040000	Material de Consumo	10.412,65
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.270.000,00
33903900 - 17040000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.900,00
Soma da Ação:		1.312.312,65
Soma da Unidade:		1.312.312,65

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

33903000 - 15001001	Material de Consumo	50.000,00
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Soma da Ação:		150.000,00
Soma da Unidade:		150.000,00

0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2051 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE SAÚDE

31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	120.000,00
Soma da Ação:		120.000,00

2133 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

33903000 - 16000000	Material de Consumo	21.000,00
Soma da Ação:		21.000,00
Soma da Unidade:		141.000,00

0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

2040 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	139.101,22
33903900 - 17040000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
Soma da Ação:		145.101,22
Soma da Unidade:		145.101,22

0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

2052 CONTROLE AMBIENTAL E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

33903900 - 17530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.987,00
Soma da Ação:		7.987,00
Soma da Unidade:		7.987,00

0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2027 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	147.000,00
Soma da Ação:		147.000,00

2032 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS - CRIANÇA FELIZ

31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	47.617,90
Soma da Ação:		47.617,90
Soma da Unidade:		194.617,90
Total Geral:		1.951.018,77



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002045

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de março de 2026

Ano 11



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

FEVEREIRO/2026

DECRETO 5/2026

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 2 de fevereiro de 2026.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO

PREFEITO Mat.23541



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002045

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de março de 2026

Ano 11



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

FEVEREIRO/2026

DECRETO 6/2026

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 772.474,30 (SETECENTOS E SETENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 462 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
Soma da Unidade:		10.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1002	CONSTRUÇÃO/ REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO INFANTIL	
33903000 - 15440000	Material de Consumo	33.000,00
Soma da Ação:		33.000,00
2017	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33903900 - 15440000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
44909300 - 15420000	Indenizações e Restituições	224.474,30
Soma da Ação:		524.474,30
2019	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS	
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
Soma da Ação:		200.000,00
Soma da Unidade:		757.474,30
0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Soma da Ação:		5.000,00
Soma da Unidade:		5.000,00
Total Geral:		772.474,30

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	310.000,00
Soma da Ação:		310.000,00
Soma da Unidade:		310.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1003	CONSTRUÇÃO/ REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL	
33903000 - 15440000	Material de Consumo	1.000,00
33903900 - 15440000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
2015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
Soma da Ação:		200.000,00
2016	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
31909400 - 15440000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	23.000,00
Soma da Ação:		23.000,00
2017	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
44905200 - 15420000	Equipamentos e Material Permanente	224.474,30
Soma da Ação:		224.474,30
Soma da Unidade:		457.474,30
0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002045

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de março de 2026

Ano 11



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

FEVEREIRO/2026

DECRETO 6/2026

31900400 - 15000000 Contratação Por Tempo Determinado

	5.000,00
Soma da Ação:	5.000,00
Soma da Unidade:	5.000,00
Total Geral:	772.474,30

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 4 de fevereiro de 2026.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO Mat.23541



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002045

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de março de 2026

Ano 11



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

FEVEREIRO/2026

DECRETO 7/2026

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
1.709.200,00 (UM MILHÃO E SETECENTOS E NOVE
MIL E DUZENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 462 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1002 CONSTRUÇÃO/ REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO INFANTIL		
33903000 - 15440000	Material de Consumo	1.000,00
44905100 - 15690000	Obras e Instalações	83.000,00
Soma da Ação:		84.000,00
2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
31901100 - 15440000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.604.000,00
Soma da Ação:		1.604.000,00
Soma da Unidade:		1.688.000,00
0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2133 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
Soma da Ação:		20.000,00
Soma da Unidade:		20.000,00
0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2010 GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)		
33901400 - 16600000	Diárias - Civil	1.200,00
Soma da Ação:		1.200,00
Soma da Unidade:		1.200,00
Total Geral:		1.709.200,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1003 CONSTRUÇÃO/ REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15440000	Material de Consumo	1.000,00
Soma da Ação:		1.000,00
2031 MANUTENÇÃO DA OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
44905200 - 15690000	Equipamentos e Material Permanente	83.000,00
Soma da Ação:		83.000,00
Soma da Unidade:		84.000,00
0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2133 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Soma da Ação:		20.000,00
Soma da Unidade:		20.000,00
0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2010 GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)		
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	1.200,00
Soma da Ação:		1.200,00
Soma da Unidade:		1.200,00
1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2026 PRESERVAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES POPULARES, CULTURAIS E CÍVICAS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.604.000,00
Soma da Ação:		1.604.000,00
Soma da Unidade:		1.604.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002045

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de março de 2026

Ano 11



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

FEVEREIRO/2026

DECRETO 7/2026

Total Geral: 1.709.200,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 10 de fevereiro de 2026.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO Mat.23541



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002045

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de março de 2026

Ano 11



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

FEVEREIRO/2026

DECRETO 8/2026

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
1.035.000,00 (UM MILHÃO E TRINTA E CINCO MIL
REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 462 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE	
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	330.000,00
Soma da Ação:		330.000,00
Soma da Unidade:		330.000,00
0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2010	GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	
33901400 - 16600000	Diárias - Civil	5.000,00
Soma da Ação:		5.000,00
2030	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
33504300 - 16690000	Subvenções Sociais	700.000,00
Soma da Ação:		700.000,00
Soma da Unidade:		705.000,00
Total Geral:		1.035.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2051	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE SAÚDE	
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	330.000,00
Soma da Ação:		330.000,00
Soma da Unidade:		330.000,00
0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2010	GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Soma da Ação:		5.000,00
Soma da Unidade:		5.000,00
0903 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2057	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
33903000 - 16690000	Material de Consumo	700.000,00
Soma da Ação:		700.000,00
Soma da Unidade:		700.000,00
Total Geral:		1.035.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 27 de fevereiro de 2026.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO Mat.23541



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002045

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de março de 2026

Ano 11

Contrato



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 009/2026SEME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026SEME

INEXIGIBILIDADE Nº IN009/2026SEME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DESTINADA NA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, PARA INSTALAÇÃO DO ANEXO DA CRECHE APRIGIO ROCHA, SITUADO NO RIACHO DO CABOCLO, S/N, ZONA RURAL, PRESIDENTE TANCREDO NEVES -BA.

CONTRATADO: RITA DOS SANTOS OLIVEIRA, INSCRITA NO CPF Nº 965.267.695-00.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).

COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0501 / 2015 / 33903600 /15001001

PERÍODO DE VIGÊNCIA: ATE 24/03/2027, COM INICIO NA DATA DA ASSINATURA;

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO V, § 5º DA LEI Nº 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA: 24/03/2026.



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002045

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de março de 2026

Ano 11

Pregão Eletrônico

ELEONORA

Confecções Ltda

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES –
BAHIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE002/2025SEME
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2025SEME

ELEONORA CONFECÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.400.132/0001-71, com sede na Rua Fritz Lorenz, nº 3331, Galpão 01, Município de Timbó/SC, CEP 89.120-000, neste ato representada por seu administrador Sr. Fabiano Kappes, inscrito no CPF nº 039.570.969-52, vem, com o devido respeito e acatamento, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no art. 5º, inciso XXXIV, alínea “a”, da Constituição Federal, bem como no art. 164 da Lei nº 14.133/2021 e no item 12.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº PE002/2025SEME, apresentar a presente:

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

I. PRELIMINARES

I.I. DA TEMPESTIVIDADE

A presente impugnação revela-se plenamente tempestiva, uma vez que apresentada dentro do prazo legal previsto no art. 164 da Lei nº 14.133/2021, bem como em estrita observância ao item 12.1 do instrumento convocatório, que assegura a qualquer interessado a possibilidade de questionar cláusulas editalícias potencialmente ilegais ou restritivas até o terceiro dia útil anterior à data designada para a abertura da sessão pública, razão pela qual deve ser integralmente conhecida e analisada pela Administração.

I.II. DO CABIMENTO E DA NECESSIDADE DE CONTROLE DE LEGALIDADE

Eleonora Confecções Ltda
CNPJ: 30.400.132/0001-71
Rua: Fritz Lorenz, 3331 – Timbó/SC



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002045

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de março de 2026

Ano 11

ELEONORA

Confecções Ltda

A impugnação ao edital não constitui mera faculdade do particular, mas verdadeiro instrumento de controle preventivo da legalidade dos atos administrativos, especialmente em matéria licitatória, em que eventual vício na fase interna ou na estruturação do instrumento convocatório tem o condão de contaminar todo o procedimento subsequente, gerando riscos concretos de nulidade, prejuízo ao erário e responsabilização dos agentes públicos envolvidos, circunstância que impõe à Administração o dever de examinar com rigor técnico as irregularidades apontadas, promovendo, quando necessário, a retificação do edital, em prestígio aos princípios da legalidade, do planejamento, da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa.

II. DO MÉRITO

II.I. DA INADEQUAÇÃO JURÍDICA DO JULGAMENTO POR ITEM E DA NECESSIDADE DE ADOÇÃO DE LOTE GLOBAL EM RAZÃO DA NATUREZA UNITÁRIA DO OBJETO

O instrumento convocatório estabelece, de forma expressa, que o **critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, promovendo a divisão do objeto licitado em diversos itens autônomos**, permitindo que os licitantes participem de forma parcial, conforme sua conveniência, circunstância que, embora em tese admissível em contratações de objetos efetivamente independentes, revela-se absolutamente **incompatível com a natureza do objeto ora licitado, consistente no fornecimento de fardamento escolar padronizado, cuja essência reside justamente na uniformidade, na identidade visual e na coerência técnica entre todas as peças que compõem o conjunto**.

A fragmentação do objeto, tal como estruturada no edital, desconsidera por completo que o uniforme escolar não se constitui em uma mera soma de itens isolados, mas sim em um conjunto integrado e indissociável de peças, que devem apresentar perfeita correspondência entre si quanto à tonalidade das cores, à gramatura dos tecidos, à composição das fibras, ao padrão de costura, ao acabamento e à modelagem, sob pena de se comprometer não apenas a estética final, mas também a qualidade, a durabilidade e a funcionalidade do produto entregue aos usuários finais, que, no caso, são alunos da rede pública de ensino.

Eleonora Confecções Ltda

CNPJ: 30.400.132/0001-71

Rua: Fritz Lorenz, 3331 – Timbó/SC



ELEONORA

Confecções Ltda

Ao admitir que diferentes fornecedores possam ser responsáveis por partes distintas do uniforme, o edital cria um cenário de risco concreto e elevado de heterogeneidade do fornecimento, permitindo que produtos materialmente diversos, ainda que formalmente enquadrados nas especificações mínimas, componham um mesmo conjunto, o que resulta, na prática, em uniformes visual e tecnicamente inconsistentes, em evidente afronta ao próprio conceito de padronização que justifica a contratação.

Não se pode perder de vista que a Lei nº 14.133/2021 estabelece, em seu art. 5º, que a atuação administrativa em licitações deve observar, dentre outros, os princípios do planejamento, da eficiência, do julgamento objetivo e da seleção da proposta mais vantajosa, os quais não se esgotam na mera obtenção do menor preço nominal, mas exigem a estruturação do certame de modo a assegurar que o resultado contratado seja, de fato, adequado, funcional e compatível com o interesse público envolvido.

Nessa linha, o art. 11 do referido diploma legal reforça que o planejamento da contratação deve considerar todas as variáveis relevantes à execução do objeto, de modo a evitar soluções que, embora aparentemente competitivas sob o prisma formal, revelem-se inadequadas na prática, por comprometerem a qualidade ou a uniformidade do fornecimento.

O parcelamento do objeto, por sua vez, não constitui regra absoluta, tampouco direito subjetivo dos licitantes, sendo admitido apenas quando técnica e economicamente viável, isto é, quando não implicar prejuízo ao resultado final da contratação, entendimento este amplamente consolidado na jurisprudência do Tribunal de Contas da União, conforme súmula 247, que afirma que a divisão do objeto deve ser afastada sempre que comprometer a padronização, a qualidade ou a adequada execução contratual.

No caso específico dos autos, a opção administrativa pelo julgamento por item não apenas ignora tais premissas, como também inverte a lógica da contratação pública, **ao privilegiar uma suposta ampliação da competitividade em detrimento da qualidade e da uniformidade do objeto, quando, na realidade, a própria natureza do fornecimento exige tratamento unitário, sob pena de esvaziamento do interesse público subjacente à contratação.**

Ademais, a contratação fragmentada impõe à Administração um ônus adicional desproporcional no que se refere à gestão e fiscalização contratual, na

Eleonora Confecções Ltda

CNPJ: 30.400.132/0001-71

Rua: Fritz Lorenz, 3331 – Timbó/SC



ELEONORA

Confecções Ltda

medida em que multiplica o número de fornecedores, amplia os riscos de inadimplemento parcial, dificulta a padronização de critérios de recebimento e aceitação dos produtos e torna significativamente mais complexa a aplicação de penalidades e a resolução de eventuais conflitos, em manifesta violação ao princípio da eficiência administrativa.

Cumpre destacar, ainda, que **a adoção de lote global, quando tecnicamente justificada, como no presente caso, não configura qualquer afronta à competitividade, tampouco direcionamento do certame, mas sim medida legítima e necessária para assegurar a integridade do objeto contratado**, sendo plenamente admitida pela legislação e pela jurisprudência, desde que fundada em razões técnicas idôneas, como ocorre na hipótese em análise.

Ao contrário, a manutenção do modelo por item, diante das peculiaridades do objeto, pode, inclusive, gerar distorções concorrenciais, na medida em que favorece fornecedores especializados em apenas parte do processo produtivo, em detrimento de empresas aptas a fornecer o conjunto completo com qualidade e padronização, comprometendo, assim, a própria isonomia do certame.

Diante de todo o exposto, resta evidente que o critério de julgamento adotado no edital não se mostra adequado à natureza do objeto licitado, impondo-se, por razões de legalidade, técnica e interesse público, a sua retificação, para que a contratação passe a ser estruturada sob a forma de lote global, contemplando o conjunto integral do fardamento escolar, assegurando-se, assim, a uniformidade, a qualidade e a efetiva vantajosidade da contratação.

III. DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto, requer-se a Vossa Senhoria:

- a) que seja conhecida e integralmente acolhida a presente impugnação, reconhecendo-se a inadequação jurídica do critério de julgamento por item adotado no edital, em razão da natureza unitária e indissociável do objeto licitado;
- b) que seja determinada a retificação do instrumento convocatório, para que o critério de julgamento passe a ser o de menor preço por lote global,

Eleonora Confecções Ltda

CNPJ: 30.400.132/0001-71

Rua: Fritz Lorenz, 3331 – Timbó/SC



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002045

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de março de 2026

Ano 11

ELEONORA

Confecções Ltda

contemplando o conjunto integral do fardamento escolar;

- c) que, em decorrência da alteração promovida, seja realizada a republicação do edital, com a reabertura integral dos prazos, em observância aos princípios da publicidade e da isonomia;
- d) e, subsidiariamente, caso não seja imediatamente promovida a correção do vício apontado, que seja determinada a suspensão do certame até o seu efetivo saneamento, evitando-se a prática de atos subsequentes potencialmente nulos.

Requer, por fim, que a presente impugnação seja devidamente juntada aos autos do processo administrativo, com a prolação de decisão motivada, nos termos do art. 164 da Lei nº 14.133/2021.

Nestes termos,
pede deferimento.

ELEONORA
CONFECÇOES
LTDA:3040013
2000171

Assinado de forma
digital por ELEONORA
CONFECÇOES
LTDA:30400132000171
Dados: 2026.03.24
15:35:20 -03'00'

Timbó, 24 de março de 2026.

Eleonora Confecções Ltda

CNPJ: 30.400.132/0001-71

Fabiano Kappes – Administrador

CPF: 039.570.969-52

Eleonora Confecções Ltda
CNPJ: 30.400.132/0001-71
Rua: Fritz Lorenz, 3331 – Timbó/SC



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002045

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de março de 2026

Ano 11

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

* republicado por conter erro

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 038/2025SMA – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 038/2025SMA E 013/2026SMA - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BAHIA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.071.253/0001-06, CONTRATADA: 58.931.300 WILTON REIS BONFIM, INSCRITO(A) NO CNPJ SOB O Nº 58.931.300/0001-74. OBJETO: ACRÉSCIMO DE 25% DO VALOR DO CONTRATO Nº 038/2025SMA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LAVAGEM COMPLETA, ABRANGENDO LIMPEZA INTERNA E EXTERNA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES- BA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: CLÁUSULA SEGUNDA, 124 INCISO II E 125 DA LEI 14.133/2021. ASSINATURA: 06/02/2026 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10/04/2026 – SIGNATÁRIOS: PELO CONTRATANTE: JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO - PREFEITO MUNICIPAL/ PELA CONTRATADA: 58.931.300 WILTON REIS BONFIM / REPRESENTANTE LEGAL: WILTON REIS BONFIM.



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 002045

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de março de 2026

Ano 11

Contrato



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 069/2025SMA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 073/2025SMA E Nº. 026/2026SMA - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ 13.071 253/0001-06 **PARTES: CONTRATADA:** ADRIANO DE OLIVEIRA SANTOS E CIA LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 39.270.242/0001-30, ESTABELECIDNA A AVENIDA BRASIL, S/N, CENTRO, CEP: 45.416-000, NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BAHIA, **OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO CONSISTE NO EQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO Nº 069/2025SMA FIRMADA COM O FORNECEDOR ACIMA INDICADO, TENDO EM VISTA SITUAÇÃO IMPREVISÍVEL E FORA DA ÁREA DE GESTÃO DO MESMO E DA ADMINISTRAÇÃO. TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAMENTAS E ELÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BAHIA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, REALIZA-SE FUNDAMENTADO NO ART. 124, INCISO II, ALÍNEA 'D', DA LEI 14.133 O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO. **VALOR:** PASSARÁ DE R\$ 417.223,33 (QUATROCENTOS E DEZESSETE MIL DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), PARA R\$ 458.383,33 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). **ASSINATURA:** 24/03/2026.



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br

1